DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 024697/2024, referente ao empenho para contratação da empresa EC2G Assessoria e Consultoria Ltda., especializada em estudos, assessoria e consultoria na área atuarial previdenciária, incluindo a elaboração do Relatório Anual de Avaliação Atuarial e a entrega do Demonstrativo de resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) ao Ministério da Previdência Social, referente ao exercício de 2026, tendo como favorecido EC2G Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 28.841.769/0001-51, com valor de R$ 4.656,41 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 94691622-dee4-4492-94d2-d8315fa0d313